



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.42/2017



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de setembro de 2017 a Proposição de Lei nº.42/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2018", distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomada de Contas, que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

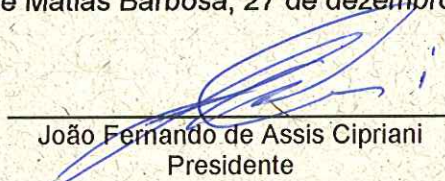
A Proposição de Lei, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e com os pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação. Foram apresentadas 43 emendas pelos Vereadores.

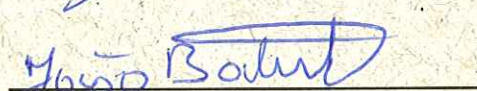
Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Lei nº.42/2017, com respectivas emendas, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

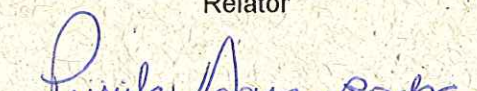
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.42/2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2017.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente


João Batista Pereira da Silva
Relator


Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Secretária

APROVADO
Sala das Comissões 27/12/17

PRESIDENTE DA COMISSÃO